



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 5.739/PMMA/2022.

**“EXONERA POR MOTIVO DE FALECIMENTO O
DIRETOR CLINICO DA UNIDADE MISTA DE
SAÚDE – LAERTE MENDES FERRAZ JUNIOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MINISTRO
ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado por motivo de falecimento, o Senhor **LAERTE MENDES FERRAZ JUNIOR**, brasileiro, matrícula nº. 8339, residente e domiciliado no Município de Cacoal/RO, da Gratificação por Desempenho de **DIRETOR CLINICO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 30 de maio de 2022.

JOSE ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 01/06/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003